

TERMO ADITIVO nº 008/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM (1) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA PACIENTES ADULTOS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TERAPIA INTENSIVA RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada para atendimento médico na área de TERAPIA INTENSIVA nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes adultos, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 65, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TERAPIA INTENSIVA RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.034.644/0001-33, com sede na Rua São José, nº 1152, Sala 07, Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.010-160, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 001/2019, oriundo do Processo nº 089/2018, firmado em 01.01.2019 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada para atendimento médico na área de TERAPIA INTENSIVA nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes adultos 10 (dez) novos leitos na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Santa Lydia para a prestação de assistência médica a pacientes portadores de COVID-19, sendo um médico assistente durante 24 horas por dia, todos os dias, incluindo finais de semana e feriados, ininterruptamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo como vigência 07.02.2022 à 07.05.2022.

II – O valor total estimado do termo aditivo para o período de sua vigência, é de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), cujo valor hora/plantão será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 04 de fevereiro de 2022.

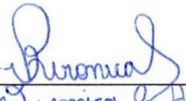

CONTRATANTE
 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
 CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
 Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
 CPF/MF: 362.019.658-31

Testemunhas: THIAGO FLORIANO MEDON
 Assinado de forma digital por THIAGO FLORIANO MEDON
 Dados: 2022.02.09 15:22:37 -03'00'

Nome:
CPF:


 Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ MOREIRA:12245573870
 Dados: 2022.02.09 10:48:12 -03'00'

CONTRATADA
 TERAPIA INTENSIVA RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ/MF: 22.034.644/0001-33
 Ana Beatriz Moreira
 CPF: 122.455.738-70

Nome: 
 CPF: 307.366.498-65